



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO 002/2024**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Muriaé, nos termos do Item 7.1 do Edital n.º 02/2024, **RESOLVE:**

1. Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para a função de Médico, regido pelo Edital n.º 02/2024, homologado em 23 de maio de 2024, através da Portaria n.º 65/2024, por mais 6 (seis) meses.
2. Este Edital de Prorrogação de Prazo de Validade entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 19 de novembro de 2024.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde